



Universidade Federal do Ceará  
Faculdade de Medicina  
Departamento de Fisiologia e Farmacologia  
Programa de Pós-Graduação em Farmacologia

## EDITAL Nº 02-2023

### Seleção para Pós-Graduação em Farmacologia

#### Homologação de Inscrições

##### Lista de candidatos ao Mestrado

Inscrição	Situação	Motivo
111085	Deferida	-
111100	Deferida	-
111101	Deferida	-
111119	Deferida	-
111132	Deferida	-
111137	Deferida	-
111140	Deferida	-
111144	Deferida	-
111145	Deferida	-
111147	Deferida	-
111153	Indeferida	Não apresentou: CV e Anexo III, conforme exigido pelo Edital
111155	Deferida	-
111156	Deferida	-
111157	Deferida	-
111158	Deferida	-
111159	Deferida	-
111160	Deferida	-
111161	Deferida	-
111162	Indeferida	Não apresentou: Anexo II e Diploma Graduação ou declaração de data de conclusão, conforme exigido pelo Edital
111164	Deferida	-
111165	Deferida	-
111166	Deferida	-
111168	Deferida	-
111169	Deferida	-
111170	Deferida	-

111171	Deferida	-
107214	Deferida	-

**OBS.: Os demais candidatos não relacionados acima não realizaram a inscrição pelo sistema SIGAA, não tendo, portanto, sido gerado número de inscrição. Tal condição gerou o indeferimento da inscrição.**

#### **Lista de candidatos ao Doutorado**

<b>Inscrição</b>	<b>Situação</b>	<b>Motivo</b>
111133	Deferida	-
111148	Deferida	-
111152	Deferida	-
111154	Deferida	-
111163	Deferida	-
111167	Deferida	-
111172	Deferida	-
111173	Indeferida	Não apresentou: Diploma Mestrado ou ata de defesa ou declaração de data de conclusão, conforme exigido pelo Edital
111175	Deferida	-

**OBS.: Os demais candidatos não relacionados acima não realizaram a inscrição pelo sistema SIGAA, não tendo, portanto, sido gerado número de inscrição. Tal condição gerou o indeferimento da inscrição.**

De acordo com o Edital:

“Após a data de divulgação da homologação das inscrições, nos dias **22 e 23 de junho de 2023** será aceito **Recurso** dos candidatos que tiveram inscrição indeferida. Até às **23:59 h** do dia **23 de junho de 2023**, o(a) candidato(a) interessado(a) deverá recorrer ao Coordenador do Programa na forma do **ANEXO IV**, que deverá ser **preenchido, assinado e enviado** para o e-mail <ppgfselecao@gmail.com>.

E-mails recebidos **sem o ANEXO IV** ou **após o horário estabelecido** não serão considerados para recurso, sendo a inscrição mantida, nesta ocasião, com o status de indeferimento.

O recurso será analisado pela Comissão de Homologação das Inscrições, que divulgará resposta, no máximo, até o dia **26 de junho de 2023**, pelo mesmo meio de divulgação anteriormente citado.”

Fortaleza, 22 de junho de 2023

*Roberto Cesar Pereira Lima Junior*

Prof. Dr. Roberto César Pereira Lima Junior

Coordenador do PPG em Farmacologia